



PORTARIA N° 205 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria 646 de 03.02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 161, de 03 de agosto de 2015, pela servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestora titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **37/2014**

PROCESSO N°: **23411.003674/2014-33**

CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

OBJETO: A contratação de prestação de serviço na área de Tecnologia da Informação – Consultoria jurídica.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2014

**GESTORA TITULAR ATÉ 17/09/2015:** Karina Andressa Ferrari de Oliveira  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1669839

**GESTORA TITULAR A PARTIR DE 18/09/2015:** Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1833790

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 17/09/2015.

Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1082651